

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoadado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal presente o pedido da Providências buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuada:

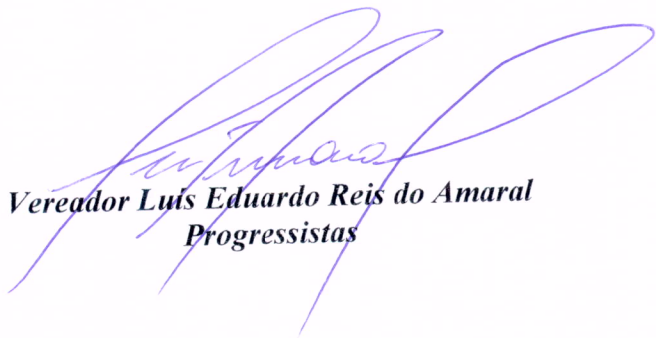
- Recuperação imediata do pontilhão de pedestres localizado na rua General Câmara, altura do número 840, com colocação de pedras/aterro para contenção das laterais.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se dá em razão de que, no referido local, foi retirado o pontilhão que dava trânsito de pedestres de um lado a outro entre as ruas Dr Fialho e General Neto, sendo que a ausência de estrutura de contenção está provocando a erosão do terreno e consequente ampliação do buraco, o que dificulta ainda mais a circulação de pedestres, especialmente idosos e crianças que residem naquela região.

Desse modo, solicita-se urgente cumprimento total deste pedido de providências.

Câmara Municipal, 17 de Outubro de 2024.



Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral
Progressistas